

直以能幹及專心致志的表現執行擔任保安司司長辦公室的職務。

具備高度責任感及隨時候命態度的她，在擔任工作時顯出其重要價值，尤其在主權移交的歷史時刻，她一直以忠誠的態度，將以往擔任的相同職務的經驗，獻給本辦公室之組織與運作上。

有效執行分配各項工作，良好官方語言能力與內部保安範疇的部門及其他實體進行聯繫，以及細緻的公民教養及品行，作為擔任秘書職務不可缺少的素質，使她成為專業公務員的模範。

在她終止於本辦公室的職務時，理所當然應透過本嘉獎給公眾確認一等技術輔導員陳明明在擔任工作上所作出的卓越貢獻。

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零一年十月十五日作出之批示：

林雪雅——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為擔任在本辦公室第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305點，由二零零一年十二月二十日起生效。

二零零一年十二月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第64/2001號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區，與“衛安（澳門）有限公司”及“怡和保安澳門有限公司”簽訂有關分別為文化局總部、各附屬單位

nete do Secretário para a Segurança, funções que vem exercendo desde a instituição da Região Administrativa Especial de Macau, em 20 de Dezembro de 1999.

Dotada de elevado sentido do dever e de inexcedível disponibilidade, a sua prestação revelou-se de significativa importância, mormente aquando do momento histórico da transferência de soberania, pela forma leal como sempre disponibilizou à organização e funcionamento deste Gabinete, toda a experiência que trazia de idênticas funções antecedentes.

A eficiência na execução das tarefas distribuídas, o bom domínio das línguas oficiais, a facilidade de contacto quer ao nível dos serviços pertencentes à área de governação da segurança interna, quer ao nível de outras entidades e a esmerada educação cívica e moral, qualidades tão necessárias ao bom exercício das funções de secretariado, fazem desta funcionária um exemplar intérprete da competência profissional.

No momento em que cessa funções neste Gabinete, impõe-se como natural obrigação dar público reconhecimento do elevado mérito dos serviços prestados pela adjunto-técnico de 1.ª classe, Chan Meng Meng, aliás Cecília Lua Tan, o que faço através da concessão do presente louvor.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Outubro de 2001:

Lam Sut Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Dezembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos averbamentos dos contratos de prestação de serviços a celebrar entre esta e a «Guard-force (Macau) Limited» e a «Securicor Macau Lda.», para a prestação de serviços de segurança da Sede do Instituto Cultu-

及從屬機構（澳門博物館除外）和為聖玫瑰教堂、聖若瑟修道院教堂及聖母雪地殿教堂提供保安服務的合約附註。

二零零一年十二月十日

社會文化司司長 崔世安

第 65/2001 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，以及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與黎詠琪建築簽訂“澳門理工學院校園大門入口裝修工程”合同。

二零零一年十二月十一日

社會文化司司長 崔世安

第 66/2001 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 249/2001 號行政長官批示第四款二項及第六款的規定，作出本批示。

以定期委任方式委任朱妙麗碩士擔任大賽車委員會助理協調員職務，為期一年，自二零零一年十二月二十日起生效。

二零零一年十二月十一日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零零一年十一月九日及十二月十二日之批示：

鄭福昌——治安警察局警員，根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第二款、七十五條第一款 a) 項及第九十八條 a) 項之規定；並根據第 14/1999 號行政法規第十五條，第十八條第六款，第十九條第八款

ral, incluindo todas as subunidades orgânicas e organismos dependentes, excepto o Museu de Macau, e da Igreja de S. Domingos, Igreja do Seminário de S. José e Ermida de Nossa Senhora da Guia.

10 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Empreitada para Remodelação da Entrada Principal do Instituto Politécnico de Macau, a celebrar com a empresa «Lai Weng Kei Construtor Civil».

11 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto na alínea 2) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, coordenadora-adjunta da Comissão do Grande Prémio de Macau, a mestre Chu Miu Lai Monteiro, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

11 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro e 12 de Dezembro de 2001, respectivamente:

Chiang Fok Cheong, guarda, do CPSP — renovada a comissão normal de serviço, pelo período de um ano, como adjunto deste Gabinete, nos termos dos artigos 71.º, n.º 2, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e 15.º, 18.º, n.º 6, e 19.º, n.º 8,